

Portaria nº833/2024

3 de Outubro de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº833/2024

De 01 de outubro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Damião Neto Alves Guimarães** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Damião Neto Alves Guimarães**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 04 de novembro de 2024 a 23 de novembro de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 28/01/2022 a 27/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 01 de outubro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal